

P. C-10.725/1933

35

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Illuminação Electricas do Rio Grande solicita reforço de Rs.1:500\$000 (um conto e quinhentos mil reis) para a verba "Despesas de Administração-Material-Diversas Despesas" de seu orçamento, para o exercício de 1934:

Resolva os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, concedendo o reforço solicitado.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

(a) Americo Ludolf      Relator

Fui presente (a) Geraldo A. Faria Baptista      Procurador Geral  
em exercício

Publicado no Diario Official de 11/5/1935.